



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PAUTA DA 18^a REUNIÃO

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura)

**25/06/2013
TERÇA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Zeze Perrella
Vice-Presidente: Senador Alfredo Nascimento**



Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**18^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/06/2013.**

18^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Audiência Pública com a finalidade de discutir o tema "PESQUISAS E NOVAS TECNOLOGIAS SOBRE CÉLULAS-TRONCO E SUAS APLICAÇÕES".	7

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(28)(46)(47)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Angela Portela(PT)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105	1 Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457
Zeze Perrella(PDT)(40)	MG (61) 3303-2191	2 Rodrigo Rollemberg(PSB)(50)(41)	DF (61) 3303-6640
Walter Pinheiro(PT)	BA (61) 33036788/6790	3 Cristovam Buarque(PDT)(17)(19)	DF (61) 3303-2281
João Capiberibe(PSB)(15)(16)(24)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	4 Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408/ 3303-6417
Aníbal Diniz(PT)(50)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547	5 Eduardo Lopes(PR)(27)(8)(26)	RJ (61) 3303-5730

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho(PMDB)(39)	MA (61) 3303-2311 a 2314	1 Vital do Rêgo(PMDB)(18)(9)(11)(39)	PB (61) 3303-6747
João Alberto Souza(PMDB)(31)(36)(39)(30)	MA (061) 3303-6352 / 6349	2 Ricardo Ferraço(PMDB)(39)	ES (61) 3303-6590
Valdir Raupp(PMDB)(39)	RO (61) 3303-2252/2253	3 Ivo Cassol(PP)(39)	RO (61) 3303.6328 / 6329
Luiz Henrique(PMDB)(44)(39)	SC (61) 3303-6446/6447	4 Benedito de Lira(PP)(34)(39)	AL (61) 3303-6144 / 6151
Ciro Nogueira(PP)(39)	PI (61) 3303-6185 / 6187	5 Sérgio Souza(PMDB)(22)(13)(20)(43)(12)	PR (61) 3303-6271/ 6261
Sérgio Petecão(PSD)(39)	AC (61) 3303-6706 a 6713	6 VAGO	

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(45)(38)	SP (61) 3303- 6063/6064	1 VAGO(45)(38)	
Flexa Ribeiro(PSDB)(38)	PA (61) 3303-2342	2 Cícero Lucena(PSDB)(38)	PB (61) 3303-5800 5805
José Agripino(DEM)	RN (61) 3303-2361 a 2366	3 Maria do Carmo Alves(DEM)	SE (61) 3303- 1306/4055

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Gim(PTB)(33)(49)	DF (61) 3303- 1161/3303-1547	1 Antonio Carlos Rodrigues(PR)(49)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514
Alfredo Nascimento(PR)(23)(49)	AM (61) 3303-1166	2 VAGO(37)(23)(49)	
Eduardo Amorim(PSC)(49)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211	3 VAGO(49)	

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.
- (2) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (3) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.
- (4) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.
- (5) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
- (7) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- (8) Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).
- (9) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (10) O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- (11) Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).
- (12) Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- (13) Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).
- (14) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF.º 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (15) Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).
- (16) Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
- (17) Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of.º 126/2011 - GLDBAG).
- (18) Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of.º 270/2011 - GLPMDB).
- (19) Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).
- (20) Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).
- (21) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (22) Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
- (23) Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

- (24) Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
- (25) Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
- (26) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (27) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
- (28) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (29) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (30) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (31) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
- (32) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (33) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (34) Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
- (35) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (36) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
- (37) Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
- (38) Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
- (39) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferrão, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (40) Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
- (41) Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
- (42) Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zezé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
- (43) Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
- (44) Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
- (45) Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
- (46) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdob, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
- (47) Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
- (48) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (49) Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
- (50) Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): ÉGLI LUCENA HEUSI MOREIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-1120
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: scomcct@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54^a LEGISLATURA**

**Em 25 de junho de 2013
(terça-feira)
às 09h**

PAUTA
18^a Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

	Audiência Pública
Local	Senado Federal - Anexo II - Ala Alexandre Costa - Plenário 7

Exclusão de convidado.

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública com a finalidade de discutir o tema "PESQUISAS E NOVAS TECNOLOGIAS SOBRE CÉLULAS-TRONCO E SUAS APLICAÇÕES".

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RCT 5/2013](#), Senador Zeze Perrella e outros

Convidados:

- **DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS**

Gerente da Gerência de Tecidos, Células e Órgãos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

- **SÉRGIO DUVAL DE BARROS VIEIRA**

Diretor Médico do GID BRASIL

- **ANTÔNIO CARLOS CAMPOS DE CARVALHO**

Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde - MS

- **MAYANA ZATZ**

Coordenadora-Geral do Centro de Estudos do Genoma Humano do Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID)

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ZEZE PERRELLA

Aprovado em 23/05/13

 Presidente da CCT
Eventual



68860.96089

REQUERIMENTO N° 5, DE 2013-CCT

Requeiro nos termos regimentais, pelo presente, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para debates sobre “PESQUISAS NOVAS TECNOLOGIAS SOBRE CÉLULAS-TRONCO E SUAS APLICAÇÕES”, com convite às autoridades e entidades abaixo relacionadas, sem prejuízo da adição de outras porventura indicadas posteriormente.

- Sr. Dirceu Bráz Aparecido Barbano – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
- Dr. Sérgio Duval de Barros Vieira – Diretor Médico da GID Brasil
- Dr. Antonio Carlos Campos de Carvalho – Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde
- Dr. Wagner Neder Issa – Diretor do Hospital Vila da Serra
- Dr. José Cesário Almada, Médico e Cirurgião Plástico;
- Dr. José Fábio Lana – Diretor da Associação Brasileira de Medicina Regenerativa
- Dra. Mayana Zatz – Coordenadora-Geral do Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão – CEPID – Centro de Estudos do Genoma Humano



68860.96089

JUSTIFICAÇÃO

Qualquer discussão tomada sobre o tema “células-tronco” desperta fortes sentimentos e opiniões pelas mais diversas partes interessadas, mas a partir da promulgação da Lei Federal nº 11.105/2005 (Lei Brasileira de Biossegurança) estabeleceu-se um norte para este tema.

Porém, não foram poucos os questionamentos advindos a partir dessa lei, como por exemplo a proposição pela Procuradoria Geral da República, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3510.

Na ADI a PGR alegou pela inconstitucionalidade do artigo 5º da referida *legis* sob o argumento, em suma, de que a partir da liberação de pesquisas com a utilização de células-tronco, haveria a violação do direito à vida e à dignidade da pessoa humana.

O Pleno do STF considerou, por maioria, que o pedido da PGR não possuía fundamento, mantendo o citado dispositivo legal sem qualquer reparo. Foram reforçadas por alguns Ministros, contudo, algumas ressalvas, como a necessidade de que houvesse um rigoroso acompanhamento sob o ponto de vista da ética médica.

Nem todas essas ressalvas foram acatadas, mas não podemos ignorar o fato de que o posicionamento da corte, ou por algum dos senhores Ministros, de alguma maneira influenciou o debate sobre o tema.

A partir do julgamento pelo STF a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA editou a Resolução de Diretoria Colegiada nº 09/2011, que “dispõe sobre o funcionamento dos Centros de Tecnologia Celular para fins de pesquisa clínica e terapia e dá outras providências”. Daí houve o que poderíamos chamar de “materialização” da legislação e interpretações legais posteriores.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ZEZE PERRELLA



68860.96089

Feito esse breve histórico, nota-se que de alguma forma as diferenças foram superadas, mesmo que em parte, e podemos partir, então, para um debate com privilégio sobre o conceito de que as pesquisas nessa área, mesmo em face de posições antagônicas, trazem grandes perspectivas para a evolução da medicina e novas técnicas para o tratamento de doenças.

Não propomos a presente audiência no sentido de ressuscitar as discussões já superadas, mas sim com o foco nas evoluções e benefícios advindos das atividades relacionadas às pesquisas de células-tronco. São cotidianos os anúncios das conquistas científicas na área, e a partir da competência da CCT em discutir o desenvolvimento científico e tecnológico no país, torna-se de suma importância a realização da audiência pública objeto deste requerimento.

Os especialistas que ora compõem a pauta proposta poderão trazer ao plenário da nossa comissão informações valiosas e que podem nortear melhor a análise pelo parlamento quanto a iniciativas e outros debates pertinentes.

Temos grandes expectativas sobre a qualidade e utilidade desta audiência pública, e por isso mesmo é que propomos o presente requerimento, o que nos leva a contar com o apoio dos meus pares na CCT, na expectativa da sua aprovação.

Sala da Comissão, em 23/05/13

Senador ZEZE PERRELLA
23/05/2013

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2013-CCT

Requeiro nos termos regimentais, pelo presente, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para debates sobre “PESQUISAS NOVAS TECNOLOGIAS SOBRE CÉLULAS-TRONCO E SUAS APLICAÇÕES”, com convite às autoridades e entidades abaixo relacionadas, sem prejuízo da adição de outras porventura indicadas posteriormente.

- Sr. Dirceu Bráz Aparecido Barbano – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
- Dr. Sérgio Duval de Barros Vieira – Diretor Médico da GID Brasil
- Dr. Antonio Carlos Campos de Carvalho – Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde
- Dr. Wagner Neder Issa – Diretor do Hospital Vila da Serra
- Dr. José Cesário Almada, Médico e Cirurgião Plástico;
- Dr. José Fábio Lana – Diretor da Associação Brasileira de Medicina Regenerativa
- Dra. Mayana Zatz – Coordenadora-Geral do Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão – CEPID – Centro de Estudos do Genoma Humano

JUSTIFICAÇÃO

Qualquer discussão tomada sobre o tema “células-tronco” desperta fortes sentimentos e opiniões pelas mais diversas partes interessadas, mas a partir da promulgação da Lei Federal nº 11.105/2005 (Lei Brasileira de Biossegurança) estabeleceu-se um norte para este tema.

Porém, não foram poucos os questionamentos advindos a partir dessa lei, como por exemplo a proposição pela Procuradoria Geral da República, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3510.

Na ADI a PGR alegou pela inconstitucionalidade do artigo 5º da referida *legis* sob o argumento, em suma, de que a partir da liberação de pesquisas com a utilização de células-tronco, haveria a violação do direito à vida e à dignidade da pessoa humana.

O Pleno do STF considerou, por maioria, que o pedido da PGR não possuía fundamento, mantendo o citado dispositivo legal sem qualquer reparo. Foram reforçadas por alguns Ministros, contudo, algumas ressalvas, como a necessidade de que houvesse um rigoroso acompanhamento sob o ponto de vista da ética médica.

Nem todas essas ressalvas foram acatadas, mas não podemos ignorar o fato de que o posicionamento da corte, ou por algum dos senhores Ministros, de alguma maneira influenciou o debate sobre o tema.

A partir do julgamento pelo STF a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA editou a Resolução de Diretoria Colegiada nº 09/2011, que “dispõe sobre o funcionamento dos Centros de Tecnologia Celular para fins de pesquisa clínica e terapia e dá outras providências”. Daí houve o que poderíamos chamar de “materialização” da legislação e interpretações legais posteriores.

Feito esse breve histórico, nota-se que de alguma forma as diferenças foram superadas, mesmo que em parte, e podemos partir, então, para um debate com privilégio sobre o conceito de que as pesquisas nessa área, mesmo em face de posições antagônicas, trazem grandes perspectivas para a evolução da medicina e novas técnicas para o tratamento de doenças.

Não propomos a presente audiência no sentido de ressuscitar as discussões já superadas, mas sim com o foco nas evoluções e benefícios advindos das atividades relacionadas às pesquisas de células-tronco. São cotidianos os anúncios das conquistas científicas na área, e a partir da competência da CCT em discutir o desenvolvimento científico e tecnológico no país, torna-se de suma importância a realização da audiência pública objeto deste requerimento.

Os especialistas que ora compõem a pauta proposta poderão trazer ao plenário da nossa comissão informações valiosas e que podem nortear melhor a análise pelo parlamento quanto a iniciativas e outros debates pertinentes.

Temos grandes expectativas sobre a qualidade e utilidade desta audiência pública, e por isso mesmo é que propomos o presente requerimento, o que nos leva a contar com o apoio dos meus pares na CCT, na expectativa da sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador ZEZE PERRELLA